



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2019.

PROCESSO Nº 3417/2019

Araraquara, 16 de agosto de 2019.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ADMINISTRAÇÃO, REMOÇÃO, TRANSPORTE E GUARDA DE CARCAÇAS DE VEÍCULOS ABANDONADOS EM VIAS PÚBLICAS E INFRATORES À LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO, INCLUINDO A GESTÃO POR CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL MUNIDO DE SISTEMA INFORMATIZADO POR SOFTWARE PARA GESTÃO DOS VEÍCULOS APREENDIDOS, CENTRAL DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS, RASTREABILIDADE DOS VEÍCULOS GUINCHO E PREPARAÇÃO, PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO TÉCNICA, ORGANIZAÇÃO E APOIO AO PODER PÚBLICO PARA REALIZAÇÃO DE LEILÕES DE VEÍCULOS.

Chegou a esta Gerência de Licitação e Contratos, solicitação de esclarecimentos por parte da empresa TRINTIN AUTOMÓVEIS LTDA, quais sejam:

1 – Em relação ao item 5.3.1.1, quem deverá atestar a comprovação de administração de pátios de recolhimento e guarda/estadia de veículos automotores e tracionados apreendidos por autoridades de trânsito?

Seria a Polícia Militar, o DETRAN, empresa privada ou seria a pessoa indicada no item 5.3.3 do edital?

As dimensões mínimas da área do pátio serão comprovadas por qual meio? Poderá ser utilizado o espelho do carnê de IPTU?

A empresa licitante deve estar sediada nesta área de comprovação?

2 – Com relação aos atestados do item 5.3.1.2, quem deverá atestar a comprovação de quantidade de remoções de veículos? Seria a Polícia Militar, o DETRAN, ou a empresa privada?

Poderá ser apresentado mais de um atestado para que a quantidade seja somada até atingir o montante mínimo descrito no edital?

3 – Com relação ao item 5.3.1.4, quem deverá atestar a comprovação de gestão por Centro de Controle Operacional, com software de gestão dos veículos apreendidos e liberados, software de rastreabilidade de veículos guincho e central de monitoramento por câmeras?

Qual será o momento para ser apresentado e de que forma será esta apresentação quanto ao funcionamento do referido Centro de Controle Operacional?

ESCLARECIMENTOS:

Referente ao item nº 01 do questionamento, a empresa interessada deve comprovar que administra pátio, guarda, estadia, apreensão, mantendo-se vínculo contratual com autoridades de trânsito, ou seja, com os Órgão componentes do Sistema Nacional de Trânsito, portanto são estas que podem atestar tais comprovações, cito como exemplo o DETRAN (Departamento Nacional de Trânsito), DER (Departamento de Estradas e Rodagem), DENATRAN (Departamento Nacional de Trânsito), Polícias Militar e Rodoviária Federal e os municípios que concederam tais serviços. Portanto a pessoa indicada no item nº 5.3.3 do edital não poderá fornecer tais atestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Paço Municipal – Rua São Bento, 840 – centro – Cep.14.801.901 – Fone: (16) 3301-5116 / 3301-5170
Site: <http://www.araraquara.sp.gov.br/transparencia/licitacoes/> E-mail: edital@araraquara.sp.gov.br.

No que se refere à comprovação da metragem mínima da área do pátio também deve ser atestada pelos Órgão do Sistema Nacional de Trânsito acima mencionados e a empresa licitante não precisa estar sediada na área de comprovação.

Referente ao questionamento do item nº 02 os atestados devem ser emitidos pelos mesmos órgãos elencados no questionamento do item nº 01. Se a Polícia Militar tiver o controle exigido também pode fazer a emissão do atestado.

É possível a soma de atestados para a comprovação do número exigido desde que emitido pelos órgãos Públicos já explicitados.

Referente ao item nº 03 o atestado também poderá ser fornecido pelos Órgãos Públicos já mencionados e o prazo de entrega deve ser o que está previsto no item nº 4.2 do edital de Licitação Pública.

Todos os atestados apresentados poderão ser checados através da análise de Notas Fiscais e Contratos firmados.

Era o que tínhamos a esclarecer.

Atenciosamente

ARIANE SOARES DE SOUZA
Comissão Permanente de Licitações
Presidente